



CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico , o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº 08.009/2025, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 10:51 do dia 07 de maio de 2025 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº 08.009/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DONA JOANA , Nº 110, BAIRRO DOS ANTEROS, CENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) DEPÓSITO\ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ MARIA FERNANDES LEITÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. . Aviso de Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: -- e no endereço eletrônico: . Informações pelo email --.

Novo Oriente/CE, 07 de maio de 2025